



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

INDICAÇÃO Nº 64 - SETEMBRO/2023

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem solicitar, na forma regimental, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de nossa Laranjal, Fernando Gonçalves dos Santos e o Secretário de Educação para que o mesmo promova em caráter de urgência urgentíssima a solução ora apontada:

Para que o Prefeito juntamente com o Secretário Municipal de Educação, disponibilize(m) um veículo para buscar e levar os alunos que moram no Bairro Onofre Soares e toda a Parte Alta de nossa cidade, devido a grande onda de calor que estamos enfrentando.

Contamos com o vosso atendimento, sem falta, ao presente pleito, por ser próprio e possuir respaldo legal, eis que a ausência de resposta pode ser qualificada e enquadrada como Ato de Infração Político Administrativa, com as punições ali contidas em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na ausência de outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para reformular nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Laranjal, sexta-feira, 22 de setembro de 2023.


FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA – Presidente


WELINTON CARLOS DA ROCHA – Vice-Presidente


SÉRGIO RICARDO ROCHA – Secretário


JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO – Vereador


MARCELO DE SOUZA CARVALHO - Vereador

APROVADO NA DATA
25/09/2023
Fabiana F. Carvalho Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Laranjal - MG